ACEITO EM - / / 2021 APROVADO EM - / / 2021 REJEITADO EM - / / 2021 ARQUIVO -	ATA	**Recurso nº _____/2021** **PRE nº 4/2021**	**08/07/2021** **Protocolo nº _____/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com base no artigo 42, §5º do Regimento Interno da Câmara Municipal do Rio Grande, venho apresentar o pedido de reconsideração do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) sobre o Projeto de Resolução nº 4/2021, protocolado sob o nº 4383 em 17/05/2021, que altera a redação do artigo 43 da Resolução nº 03/77 – Regimento Interno da Câmara Municipal do Rio Grande.

Em primeiro lugar, cabe destacar que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinou pela antijuridicidade da proposição. No entanto, o parecer emitido pelo IGAM afirma que o critério de admissibilidade necessário foi atendido, tendo em vista que o projeto é assinado por mais de um terço dos membros da Câmara Municipal.

Embora o parecer do IGAM opine que a medida não é razoável, o próprio parecer da Consultoria Jurídica desta Casa Legislativa diverge e ressalta que a avaliação do mérito cabe ao Plenário. Sendo assim, conclui que o Projeto de Resolução apresentado é viável, uma vez que cumpre o critério de admissibilidade mencionado anteriormente. Dessa forma, resta claro que ambos os pareceres não apontaram irregularidade ou confronto com a legislação vigente, razão pela qual não se verifica óbice à iniciativa parlamentar e, portanto, deve ter seu trâmite retomado e ser discutido em plenário.

Diante do exposto, requer-se o deferimento do pedido de reconsideração ao parecer da CCJ.

Rio Grande, 08 de julho de 2021.

JÚLIO LAMIM
Vereador - DEM

VISTO

_____
Presidente